

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



TOMADA DE PREÇOS Nº 1802.01/2019

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MERUOCA-CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 0473/2017, JUNTO AO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.

ATA DE RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 1802.01/2019

Aos oito dias do mês de março de dois mil e dezenove (08.03.2019), às 09h:10min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** D'Avila de Araújo Vasconcelos e seus **MEMBROS:** Ana Cleane Pedro Gomes e José Ferreira Sobrinho e ainda os licitantes: **01. CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.004.063/0001-72, representada pelo titular, o Sr. Edson Ramos Rocha; **02. ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAIS – ME**, inscrita no CNPJ nº 29.093.349/0001-05, representada pelo procurador, o Sr. Anderson Farias Carneiro; **03. F. S. MARQUES DA COSTA – ME**, inscrita no CNPJ nº 24.989.784/0001-90, sem representante; **04. DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 14.218.683/0001-62, sem representante; **05. FRANCISCO L RIPARDO**, inscrita no CNPJ nº 27.583.854/0001-02, sem representante; **06. R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 27.791.178/0001-30, sem representante. Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº 1802.01/2019, Processo nº 1802.01/2019, cujo objeto é a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MERUOCA-CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 0473/2017, JUNTO AO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão rubricados pela Comissão e licitantes presentes. Prosseguindo com o certame a presidente comunicou aos interessados que o resultado da presente fase, que será deliberado exclusivamente por esta comissão de licitação e que suspenderá a presente sessão para análise dos documentos de habilitação e divulgará o

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



resultado da fase habilitação posteriormente via publicação nos mesmos trâmites da publicação desta licitação. A Comissão consignou tais fatos em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata fora encerrada a sessão. Meruoca-Ce, 08 de março de 2019.

D'Avila de Araújo Vasconcelos
D'Avila de Araújo Vasconcelos
Presidente da CPL

Edson Ramos Rocha
CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA
EIRELI
Edson Ramos Rocha

Ana Cleane P. Gomes
Ana Cleane Pedro Gomes
Membro da CPL

Anderson Farias Carneiro
ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAIS
- ME
Anderson Farias Carneiro

José Ferreira Sobrinho
José Ferreira Sobrinho
Membro da CPL

A